

Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2022

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Fausto Pinato (REPUBLICANOS/SP)**Ementa:**

Acrescenta o art. 121 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar prazo de vigência adicional aos instrumentos de permissão lotérica.

Assunto: Administração Pública - Serviços Públicos**Data de Leitura:** 16/12/2022**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** 07/06/2023 - Secretaria de Expediente**Destino:** À promulgação**Último estado:** 06/07/2023 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Despacho:****16/03/2023****Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Ciro Nogueira (encerrado em 31/05/2023 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**01/08/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN n.º 192, de 01/08/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 68/23 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 193, de 01/08/23, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetida Mensagem CN n.º 69, de 01/08/23, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 194, de 01/08/23, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

À COARQ.

06/07/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** (CN) MESAS SENADO E CÂMARA DOS DEPUTADOS.
PROMULGADA. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 129 DE 2023.
DOU (Diário Oficial da União) - 06/07/2023 - Seção I, PÁG. 1.
Promulgada em 05/07/2023.

Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2022

TRAMITAÇÃO

06/07/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

06/06/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 06/06/2023)

Encaminhado à publicação e aprovado o RQS nº 552/2023, da autoria de Líderes, solicitando calendário especial para a matéria. Discussão encerrada, em primeiro turno.

Aprovada em primeiro turno, com o seguinte resultado: Sim 65, Não 1, Presidente 1, Total 67.

Discussão encerrada, em segundo turno.

Aprovada em segundo turno, com o seguinte resultado: Sim 62, Presidente 1, Total 63.

A Presidência comunica que, durante a tramitação da matéria, foram inseridos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os arts. 121 e 122, pela Emenda Constitucional nº 126.

Dessa forma, a Presidência determina que seja renumerado, nos próprios autógrafos da matéria, como artigo 123, o novo dispositivo que está sendo inserido no ADCT.

Será convocada, oportunamente, Sessão Solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional.

(Houve manifestação favorável dos Senadores Cleitinho e Dr. Hiran)

Publicado no DSF Páginas 64-71 - DSF nº 90

Publicado no DSF Páginas 15-23 - DSF nº 90

Publicado no DCN Páginas 71-76 PUB Emenda Constitucional nº 129/2023. - DCN nº 28

Publicado no DCN Páginas 91-92 - DCN nº 28

06/06/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 552, de 2023, da Senadora Tereza Cristina e outros Senadores, solicitando calendário especial para a Proposta.

04/06/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluída em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 06/06/2023. Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

31/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia. Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

31/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Concluída a instrução da matéria, a Proposta aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

Publicado no DSF Páginas 212 - DSF nº 86

31/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Ciro Nogueira por deliberação da matéria. À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2022

TRAMITAÇÃO

31/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Na 14ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Ciro Nogueira, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à Proposta.*Publicado no DSF Páginas 180-186 - DSF nº 96***26/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.**26/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido, às 9h53min, o Relatório do Senador Ciro Nogueira, com voto favorável à Proposta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.**12/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Ciro Nogueira, para emitir relatório.**17/03/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**16/03/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** À CCJ.*Publicado no DSF Páginas 122 - DSF nº 35***21/12/2022** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**16/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuada a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2022 proveniente da Câmara dos Deputados. A proposta vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 30-32 - DSF nº 209*



Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2022

DOCUMENTOS

PEC 43/2022

Data: 16/12/2022**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2022 proveniente da Câmara dos Deputados. A proposta vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Acrescenta o art. 121 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar prazo de vigência adicional aos instrumentos de permissão lotérica.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/12/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2022 proveniente da Câmara dos Deputados. A proposta vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

Correspondência Eletrônica

Data: 13/02/2023**Autor:** Sindicato das Empresas Lotéricas do Estado de Minas Gerais - SINCOEMG**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Correspondência eletrônica do Sindicato das Empresas Lotéricas do Estado de Minas Gerais - SINCOEMG, manifestando apoio à PEC 43/2022.

Correspondência Eletrônica

Data: 02/03/2023**Autor:** SINCOEMG - Sindicato das Empresas Lotéricas, Comissionários e Consignatários do Estado de Minas Gera**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Correspondência eletrônica do SINCOEMG - Sindicato das Empresas Lotéricas, Comissionários e Consignatários do Estado de Minas Gerais, solicitando apoio para aprovação da PEC 43/2022, pelas razões que especifica.

Relatório Legislativo

Data: 26/05/2023**Autor:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido, às 9h53min, o Relatório do Senador Ciro Nogueira, com voto favorável à Proposta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.**Descrição/Ementa:** Relatório - PEC dos Lotéricos

Correspondência Eletrônica

Data: 30/05/2023**Autor:** Sindicato das Empresas Lotéricas, Comissários e Consignatários do Estado de Minas Gerais (SINCOEMG)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Descrição/Ementa:** Juntei, de ordem da Secretaria-Geral da Mesa, conforme Despacho nº 15/2023-ATLSGM, a correspondência eletrônica, de abril de 2023, do Sindicato das Empresas Lotéricas, Comissários e Consignatários do Estado de Minas Gerais (SINCOEMG).

Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2022

DOCUMENTOS

Listagem ou relatório

Data: 31/05/2023**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Descrição/Ementa:** Lista de presença

P.S 29/2023 - CCJ

Data: 31/05/2023**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 14ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Ciro Nogueira, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à Proposta.**Descrição/Ementa:** Relatório - PEC dos Lotéricos

RQS 552/2023

Data: 06/06/2023**Autor:** Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS), Líder do Bloco Parlamentar Aliança Ciro Nogueira (PP/PI), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Recebido o Requerimento nº 552, de 2023, da Senadora Tereza Cristina e outros Senadores, solicitando calendário especial para a Proposta.**Descrição/Ementa:** Requer calendário especial para a PEC 43/2022

Listagem ou relatório

Data: 06/06/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 06/06/2023)
Encaminhado à publicação e aprovado o RQS nº 552/2023, da autoria de Líderes, solicitando calendário especial para a matéria.
Discussão encerrada, em primeiro turno.
Aprovada em primeiro turno, com o seguinte resultado: Sim 65, Não 1, Presidente 1, Total 67.
Discussão encerrada, em segundo turno.
Aprovada em segundo turno, com o seguinte resultado: Sim 62, Presidente 1, Total 63.
A Presidência comunica que, durante a tramitação da matéria, foram inseridos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os arts. 121 e 122, pela Emenda Constitucional nº 126.
Dessa forma, a Presidência determina que seja renumerado, nos próprios autógrafos da matéria, como artigo 123, o novo dispositivo que está sendo inserido no ADCT.
Será convocada, oportunamente, Sessão Solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional.
(Houve manifestação favorável dos Senadores Cleitinho e Dr. Hiran)**Descrição/Ementa:** Votação nominal da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2022, nos termos do Parecer (1º Turno).

Listagem ou relatório

Data: 06/06/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 06/06/2023)
Encaminhado à publicação e aprovado o RQS nº 552/2023, da autoria de Líderes, solicitando calendário especial para a matéria.
Discussão encerrada, em primeiro turno.

Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2022

DOCUMENTOS

Aprovada em primeiro turno, com o seguinte resultado: Sim 65, Não 1, Presidente 1, Total 67.
Discussão encerrada, em segundo turno.
Aprovada em segundo turno, com o seguinte resultado: Sim 62, Presidente 1, Total 63.
A Presidência comunica que, durante a tramitação da matéria, foram inseridos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os arts. 121 e 122, pela Emenda Constitucional nº 126.
Dessa forma, a Presidência determina que seja renumerado, nos próprios autógrafos da matéria, como artigo 123, o novo dispositivo que está sendo inserido no ADCT.
Será convocada, oportunamente, Sessão Solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional. (Houve manifestação favorável dos Senadores Cleitinho e Dr. Hiran)

Descrição/Ementa: Votação nominal da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2022, nos termos do Parecer (2º Turno).

Ofício

Data: 16/06/2023

Autor: Sindicato das Empresas Lotéricas do Estado de Minas Gerais-SINCOEMG

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Solicitação de Apoio à PEC 43/2022 em defesa dos lotéricos de Minas Gerais.

Autógrafo - PEC 43/2022

Data: 05/07/2023

Autor: Senado Federal

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta o art. 123 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar prazo de vigência adicional aos instrumentos de permissão lotérica.

Minuta

Data: 06/07/2023

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

MPCN 68/2023

Data: 01/08/2023

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 192, de 01/08/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 68/23 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 193, de 01/08/23, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetida Mensagem CN n.º 69, de 01/08/23, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 194, de 01/08/23, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha à Presidência da República o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional nº 129 (Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 2022).

Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2022

DOCUMENTOS

OFCN 192/2023

Data: 01/08/2023**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 192, de 01/08/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 68/23 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 193, de 01/08/23, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetida Mensagem CN n.º 69, de 01/08/23, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 194, de 01/08/23, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

À COARQ.

Descrição/Ementa: ncaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a promulgação da Emenda Constitucional nº 129 (Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 2022).

MPCN 69/2023

Data: 01/08/2023**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 192, de 01/08/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 68/23 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 193, de 01/08/23, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetida Mensagem CN n.º 69, de 01/08/23, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 194, de 01/08/23, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Supremo Tribunal Federal o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional nº 129 (Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 2022).

OFCN 193/2023

Data: 01/08/2023**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 192, de 01/08/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 68/23 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 193, de 01/08/23, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetida Mensagem CN n.º 69, de 01/08/23, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 194, de 01/08/23, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da

Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2022

DOCUMENTOS

Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional nº 129 (Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 2022).

OFCN 194/2023

Data: 01/08/2023

Autor: Secretaria Geral da Mesa

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 192, de 01/08/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 68/23 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 193, de 01/08/23, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetida Mensagem CN n.º 69, de 01/08/23, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 194, de 01/08/23, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Arquivo Nacional o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional nº 129 (Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 2022).

Autógrafo - PEC 43/2022

Data: 01/08/2023

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 192, de 01/08/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 68/23 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 193, de 01/08/23, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetida Mensagem CN n.º 69, de 01/08/23, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 194, de 01/08/23, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Acrescenta o art. 121 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar prazo de vigência adicional aos instrumentos de permissão lotérica.